

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

COMPANHIA DE SANEAMENTO MUNICIPAL – CESAMA

CNPJ 21.572.243/0001-74 I.E. 367.698.776.0099 NIRE 3150021815-9

Ata da Assembleia Geral Extraordinária da COMPANHIA DE SANEAMENTO MUNICIPAL - CESAMA, empresa pública municipal, situada à Avenida Barão do Rio Branco, n. 1843, 8º, 9º, 10º e 11º andares, CEP 36.013-020, Centro, Juiz de Fora, Minas Gerais, Brasil. Ata lavrada na forma de sumário, conforme previsão legal do art. 130, §1º da Lei n. 6.404/1976, e art. 11, §2º do Estatuto Social da Cesama.

I) DATA, HORA E LOCAL DA ASSEMBLEIA: dia 18 (dezoito) de agosto de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 18:00 (dezoito) horas, no Gabinete da Prefeita de Juiz de Fora, situado à Avenida Brasil, n. 2.001, 9º andar, Centro, em Juiz de Fora - MG.

II) MESA DOS TRABALHOS: **Maria Margarida Martins Salomão, presidente da Assembleia**, Prefeita de Juiz de Fora, brasileira, [REDACTED], inscrita no CPF sob o n. [REDACTED] e identidade [REDACTED], residente e domiciliada [REDACTED]
[REDACTED], representante do acionista majoritário, Município de Juiz de Fora; e, **Franciane Pavão de Souza Silva**, brasileira, [REDACTED], inscrita no CPF sob o n. [REDACTED] e identidade [REDACTED], residente e domiciliada [REDACTED]
[REDACTED] resa, representante do acionista Departamento Municipal de Limpeza Urbana - **DEMLURB**. Participou da Assembleia o Diretor-Presidente da Cesama, Lincoln Santos Lima. Nos termos do art. 11, §1º, do Estatuto Social da Cesama, a Assembleia foi secretariada por Patrícia Helena da Silva Mendes, Secretária de Governança em exercício da Cesama.

III) QUÓRUM: presentes os acionistas que representam a totalidade do capital societário da Cesama, sendo a Assembleia, portanto, considerada regular, nos termos do art. 124, §4º, da Lei n. 6.404/76.

IV) ORDEM DO DIA: Autorizar a propositura de acordo judicial junto à Universidade Federal de Juiz de Fora, nos termos do art. 23, inc. XXXI, do Estatuto Social da Cesama.

V) DELIBERAÇÕES: Os acionistas deliberaram, por unanimidade e sem ressalvas, pela autorização para formalização de acordo judicial junto à Universidade Federal de Juiz de Fora, no valor de R\$4.542.987,98 (quatro milhões quinhentos e quarenta e dois mil novecentos e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos), nos termos do art. 23, inc. XXXI, do Estatuto Social da Cesama.

VI) ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA: nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lida por mim, como secretária, e aprovada pelos acionistas e pelo Diretor-Presidente da Cesama, sendo assinada por todos os presentes para que se produzam os efeitos legais.

Juiz de Fora, 18 de agosto de 2025.

Maria Margarida Martins Salomão
Acionista Município – Presidente da
Assembleia

Franciane Pavão de Souza Silva
Acionista DEMLURB

Lincoln Santos Lima
Diretor-Presidente da Cesama

Patrícia Helena da Silva Mendes
Secretária de Governança em exercício da Cesama